

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA N. 009/2022 DA SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 48.211.585/0001-15, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2022.

Ao dia Vinte e Três de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, as Onze horas, na filial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, sito na Rua Vieira de Moraes, n. 1.713, 7º andar, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04615-006, reuniu-se a Comissão de Avaliação para julgamento da seleção de fornecedor do processo de Concorrência n. **009/2022**, para contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Médicos Especializados para atender as necessidades da AMA Lauzane Paulista, Ama Wamberto Dias e AMA Jardim Joamar** da Zona Norte de São Paulo, em atenção ao contrato de gestão R25/2021 firmado entre o Município de São Paulo e a SBCD. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação Sra. Lais Zwicker Bueno da Costa, Sra. Andreia Zambonini, Sr. Bong Chun, Sra. Vania Lombardi, Dra. Sueli Sperandio sob presidência da Sra. Lais Zwicker Bueno da Costa, sendo nomeada como Secretária Andreia Zambonini. Iniciada a sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente esclareceu que a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelos Proponentes, registrando-se que 02 (duas) empresas apresentaram propostas: **MEDPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.243.049/0001-21 e **AJ HEALTH CARE CUIDADOS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.648/0001-07. Em ato contínuo, a Comissão realizou a abertura dos envelopes, analisando a documentação apresentada, na qual constatou-se que a documentação de Habilitação e Proposta das Proponentes atenderam integralmente os requisitos estabelecidos no ato convocatório. Ato seguinte, constatou-se que as Proponentes apresentaram os seguintes preços: **1. MEDPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (R\$ 678.600,00)**, **2. AJ HEALTH CARE CUIDADOS DE SAÚDE (R\$ 739.440,00)**. Desta forma, segue classificação final: 1º Lugar: **MEDPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e 2º Lugar: **AJ HEALTH CARE CUIDADOS DE SAÚDE**. Ante o exposto, restou decidido que **MEDPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atende aos critérios de julgamento estabelecidos no processo de concorrência simplificada n. **009/2022**, sendo declarada vencedora do certame, com o menor valor de **R\$ 678.600,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**. Franqueada a palavra aos presentes, após várias observações e debates, decidiu-se que nada mais havia a ser deliberado. Após foi procedida a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo deu-se por encerrado os trabalhos. Todos os presentes assinam a presente ata para que surta todos os efeitos legais.




São Paulo, 04 de Março de 2022.

Comissão de Avaliação para julgamento da seleção de fornecedores do
chamamento público **009/2022**.

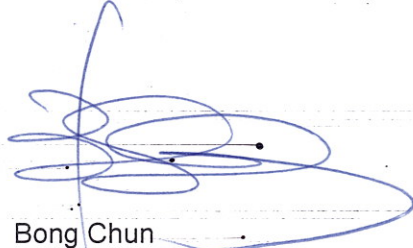
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD



Lais Zwicker Bueno da Costa
Presidente



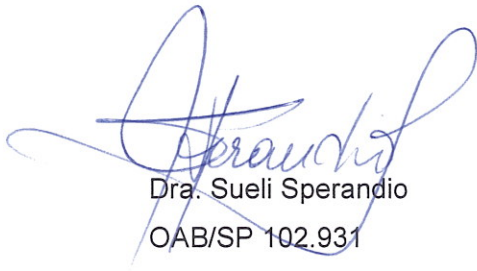
Andreia Zambonini
Secretária



Bong Chun
Membro



Vania Lombardi
Membro



Dra. Sueli Sperandio
OAB/SP 102.931